



Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA com endereço na Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, centro, Estiva, Minas Gerais, CNPJ/MF nº 04.245.730/0001-30, representada neste ato por seu Presidente o Sr. **º JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE**, portador do CPF nº 543.934.506-04, RG nº M-2 853.516.

CONTRATADA: AMR TELECOM LTDA – HORUS INTERNET, inscrito no CNPJ nº 40.836.432/0001-51, situada na Praça Sebastião Garcia Pereira, 42, Centro, na cidade de Estiva – MG, neste ato representado por **SERGIO P. M. ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 958 536 25-15 e RG 37 449 591, residente e domiciliado Rua 6, nº 109, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Estiva – MG.

DO OBJETO E DO PREÇO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet BANDA LARGA, 200 MEGA, DOW 100/UP e equipamento para tal para o Prédio da Câmara Municipal de Estiva, totalizando o valor global de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas de 60,00 (sessenta reais) mensais.

DO PRAZO: Este contrato tem duração de 12 (doze) meses, contando-se a partir da assinatura deste, vigorando até 31 de dezembro do presente ano.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir na íntegra todas as exigências da contratação, bem como manter durante toda a execução desta as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010200 33904099 01031000140050000000

AVENIDA PREFEITO GABRIEL ROSA, 225 - CENTRO - CEP 37.542.000 – ESTIVA - MG – FONE/FAX (35)3452.1156



Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

FICHA: 26

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(s), pela CONTRATADA.

DA RESCISÃO: Caberá rescisão de Contrato, na ocorrência de quaisquer dos motivos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93, reconhecidos os direitos da administração, e pela ineficiência dos serviços contratados.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Estiva, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

CONTRATANTE

SERGIO P. M. ALMEIDA

AMR TELECOM

CONTRATADO